

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 01 de outubro de 2021 • ANO III – EDIÇÃO EXTRA Nº 560/190

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 151.410,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 151.410,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 15	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 61	R\$	40.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍV. POR CONTRATO 64	R\$	52.000,00
SUBTOTAL	R\$	92.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.47.00 OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIB. 72	R\$	36.000,00
SUBTOTAL	R\$	36.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 111	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 99	R\$	9.410,00
SUBTOTAL	R\$	9.410,00

TOTAL	R\$	151.410,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., DESP. E OUTRAS 66	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 56	R\$	5.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 65	R\$	100.000,00
SUBTOTAL	R\$	105.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 113	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

SERVICIOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 151	R\$	30.410,00
SUBTOTAL	R\$	30.410,00

TOTAL	R\$	151.410,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 30 de setembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL****EDITAL Nº 057/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021
RESULTADO PRELIMINAR**

Processo Seletivo Simplificado – Dentista

A **COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, instituída pela Portaria nº 136/2021, no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para a função de Dentista, regido pelo Edital nº 054/2021.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Segue abaixo a relação dos candidatos em ordem classificatória conforme pontuação especificada no item 5.6 do Edital nº 54/2021:

POS.	NOME	ITEM DE PONTUAÇÃO			TOTAL
		1	2	3	
1º	Denise Teixeira Borges	19	20	05	44
2º	Eduarda Rodrigues Conter	13	-	20	33
3º	Gerson Henrique Mocellin Kaminski	24	-	05	29
4º	Jaqueline Jaques Camboim	05	-	05	10

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os candidatos interessados, poderão interpor recurso nos termos do item 7 do Edital nº 54/2021 no prazo de 04 a 05 de outubro de 2021, no Departamento de Administração Geral, localizado na Prefeitura Municipal de General Câmara, sito à rua General David Canabarro, nº 120, Centro, das 08h30min às 11h e das 13h30mins às 16h.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 01 de outubro de 2021.

CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA
Agente Administrativo

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Agente Administrativo

ILVANE SOARES LUCAS
Telefonista/Recepcionista

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

